

Informativo da Secretaria Executiva do CODEFAT

O CODEFAT, em reunião extraordinária do dia 23.09.98, deliberou sobre os seguintes assuntos:

R

atificou a Resolução nº 190, de 28 de agosto de 1998, aprovada “ad referendum”, que aprova a Proposta Orçamentária do FAT, exercício 1999.

<http://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2016/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-190-de-12-de-agosto-de-19981.pdf>

R

atificou a Resolução nº 191, de 2 de setembro de 1998, aprovada “ad referendum”, que aloca 120 milhões de reais no Banco do Nordeste para utilização no PRONAF e no PROGER.

<http://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2016/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-191-de-3-de-setembro-de-19981.pdf>

A

provou a Proposta de Resolução que estabelece critérios para transferência de recursos do FAT ao Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador – PLANFOR, implementado sob gestão da Secretaria de Formação e Qualificação Profissional, do Ministério do Trabalho, por meio de Planos Estaduais de Qualificação – PEQs, em convênio com as Secretarias de Trabalho, e de Parcerias Nacionais e Regionais (PARCERIAS) com instituições governamentais, não governamentais ou

intergovernamentais, no âmbito do Programa do Seguro-Desemprego, no período 1999-2002.

<http://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2016/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-192-de-23-de-setembro-de-19981.pdf>

A

provou a Proposta de Resolução que altera a de nº 91, de 14 de setembro de 1995, que estabelece prazo para restituição das parcelas do Seguro-Desemprego indevidamente recebidas.

Desse modo, o prazo para prescrição de 5 anos, para a restituição das parcelas recebidas indevidamente, pelos beneficiários do Seguro-Desemprego, será contado a partir da data do efetivo pagamento do benefício, recebido indevidamente.

<http://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2016/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-193-de-23-de-setembro-de-19981.pdf>